

3º TERMO ADITIVO A CARTA-CONTRATO Nº 20160273 ORIUNDA DO CONVITE Nº 1-048/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MARIA DE LOURDES VASCONCELOS CUNHA-ME

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua João Pantoja, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal, a Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3077306- SSP/PA, CPF Nº 607.708.782-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **MARIA DE LOURDES VASCONCELOS CUNHA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.759.686/00001-12, com sede instalada na Rua Gabriel Furtado, nº 55, Bairro Centro, Barcarena-Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **MARIA DE LOURDES VASCONCELOS CUNHA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3576053-SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 199.454.932-72, com base na CARTA- **CONTRATO Nº 20160273**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para **CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES DE ENDEMIAS, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL(SAMU), BEM COMO O PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em sua cláusula Quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 11 de Julho de 2016.

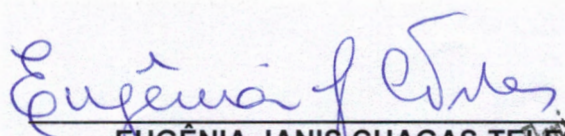
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem a duração de **90 (noventa)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de Abril de 2017** até o dia **01 de Julho de 2017**.

Fica alterada a **Cláusula Quarta**: O presente Contrato tem vigência **omissis.[...]**.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária Municipal, a Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, e a empresa **MARIA DE LOURDES VASCONCELOS CUNHA-ME**, neste ato representada pela Sra. **MARIA DE LOURDES VASCONCELOS CUNHA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante da **carta-contrato nº 20160273** para todos os efeitos de direito.

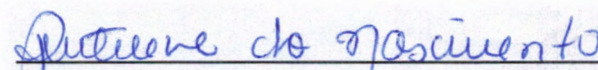
Barcarena (PA), 24 de Março de 2017.


EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena
Decreto nº 606/2017 GPM9


MARIA DE LOURDES VASCONCELOS CUNHA
MARIA DE LOURDES VASCONCELOS CUNHA-ME

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF: 607.072.752-02


Nome:
CPF: 067.247.314-34